



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00057/2014

21/01/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

I - INTERROMPER, a partir de 13/01/2014, as férias do servidor SEBASTIÃO MARCOS CAMPELO, matrícula 791, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor da Subsecretaria de Orçamento e Finanças, código CJ-2, marcadas para 12 a 31 de janeiro de 2014 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2012/2013, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

II - ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012/CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, do servidor SEBASTIÃO MARCOS CAMPELO, matrícula 791, anteriormente marcadas para o período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE